

Juíza autoriza faculdade a se desfazer de corpos de laboratório

02/12/2022

A juíza Maria Luiza de Andrade Rangel Pires, da Vara de Registros Públicos de Belo Horizonte, autorizou uma instituição de ensino superior a fazer o sepultamento ou a cremação de cadáveres e partes de corpos humanos do seu laboratório de anatomia.

Estácio



Divulgação/Estácio Instituição utilizava os órgãos, ossos e cadáveres para estudos e pesquisas

O Instituto Cultural Newton Paiva utilizava os órgãos, ossos e cadáveres para estudos e pesquisas acadêmicas e buscou autorização judicial para dar destino final ao acervo, já que desativou o laboratório de anatomia.

Os corpos e restos mortais são de pessoas não identificadas e datam de período anterior ao da regulamentação da doação de corpos para estudo em faculdades de Medicina. Portanto, sequer existe documentação sobre a origem do material.

A magistrada destacou que a questão passou a ser somente sanitária, já que não existe identificação e nem a possibilidade de que seja feito o reconhecimento para que pudessem ser lavrados os registros dos óbitos.

A instituição de ensino superior tem agora 60 dias para fazer o sepultamento ou a cremação do acervo. *Com informações do TJ-MG.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-dez-02/juiza-autoriza-faculdade-desfazer-corpos-laboratorio/>